

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Arminda Maria Sequeira Pereira Rodrigues, em substituição da senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, nos termos do artigo 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redação atual.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar numa reunião, em representação da CIMDOURO, com o senhor Ministro Adjunto.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Nesta parte da reunião, interveio o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** “manifestando que ia proceder à entrega de um documento, no qual os Vereadores do Partido Socialista propõem a designação de outro membro do Órgão Executivo, para representação do Município na Assembleia Geral da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., em substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, fundamentando o facto de que, nas atuais circunstâncias, existe um défice de confiança na sua representatividade naquela empresa.”

O documento foi aceite pelo senhor Vice-Presidente da Câmara que presidiu à reunião da Câmara, em substituição do senhor Presidente, o qual referiu que este documento seria incluído na agenda da próxima reunião de Câmara, a fim de o mesmo ser apreciado e deliberado.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu que enviou um pedido, por email, ao senhor Dr. Luis Carlos, Chefe Divisão Administrativa e de Coordenação em que solicita cópia de todos os Contratos realizados sobre a cedência do espaço no Largo da Vitória.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de fevereiro de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO CARDOSO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 100/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 254/DOU, de 26/01/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE EDIFICAÇÃO DA EXTENSÃO TURISMO RURAL (COD 42)

REQUERENTE: MANUELA CONCEIÇÃO SAMPAIO CARDOSO COELHO DE MORAIS SOARES

LOCAL DA OBRA: QUINTA TOURAIS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 101/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 246/DOU, de 25/01/2016, e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere viabilizar o pedido de informação prévia, referenciado em epígrafe, condicionado à emissão de parecer favorável da DRCN.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ ALVARO LAMELAS GOMES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE DORNAS - PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 102/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 264/DOU, de 27/01/2016 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, condicionado à retificação do muro, que não cumpre os afastamentos mínimos de 4m entre o eixo da estrada e o muro de vedação (prazo de 15 dias entregar planta de implantação com muro retificado ou eliminação do mesmo).

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: LUÍS MIGUEL ALMEIDA COSTINHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BAIRRAL - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 103/42/2015 do senhor Presidente da Câmara referindo que, compreende as razões estéticas alegadas pela técnica Ana Rebelo e tendo comprovado em reunião com a técnica e com o projetista, a existência de habitações unifamiliares, na envolvente, com a cêrcea similar, assim, propõe à Câmara Municipal, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica e da deliberação do Executivo.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Usou da palavra o senhor **Vereador Arminio José Teixeira Mendes** para proferir a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me nesta votação, por haver posições contraditórias na proposta de decisão de deliberação e nenhum dos elementos intervenientes neste processo estar disponível para prestar esclarecimentos.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: “*Relativamente a esta questão opto pela abstenção. A minha decisão prende-se com a não concordância entre a informação técnica exarada pela especialista em questão e a decisão política tomada pelo senhor Presidente da Câmara.*”

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: ARMÉNIO DA SILVA LOURENÇO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA ALIVIADA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 104/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 269/DOU, de 28/01/2016, e nos termos do n.º 3 artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA GARAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA (COD 42)

REQUERENTE: PATROCÍNIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MEDEIROS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE REPOLOS, SOUTO COVO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 105/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 170, datada de 18/01/2016, propondo à Câmara Municipal que delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

08-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA ADEGA E ARMAZÉM AGRÍCOLA (COD 42)

REQUERENTE: SYMINGTON – VINHOS, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO SOL – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 106/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 260, datada de 26/01/2016, que refere que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A., do projeto de decisão de declarar nulas as licenças de construção e utilização.

Dado que não se pronunciou no prazo concedido, propõe à Câmara Municipal que delibere declarar a nulidade das licenças, supra referidas, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - ABERTURA DE UMA VALA (**COD. 42**)

REQUERENTE: BEIRAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

LOCAL DA OBRA: CIDADE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 107/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 265 de 27/01/2015, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido para abertura de vala, com os condicionalismos expressos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CASA EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO (**COD 42**)

REQUERENTE: FREGUESIA DE VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 108/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 3, de 19/01/2016, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VALA – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO (**COD 42**)

REQUERENTE: CHRISTIE'S PORT WINE PRODUCER AND SHIPPER, LDA.

LOCAL DA OBRA: EN – LUGAR DA BOGALHEIRA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 109/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 309, de 01/02/2016, propondo à

Câmara Municipal que delibere que se proceda à devolução da caução do valor de 360,00€, depositado através da guia de receita n.º 324, de 26/11/2015.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

12-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA (**COD. 42**)

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: S. MARTINHO DE SOUTO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 110/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 292/DOU, de 29/01/2016, propondo que a Câmara delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do decreto-lei n.º 289/73, de 6 de junho.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

13-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (**COD. 42**)

REQUERENTE: VASCO GOMES PEREIRA DA COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO ATALHO - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 111/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 322/DOU, de 02/02/2016, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (**COD. 42**)

REQUERENTE: VASCO GOMES PEREIRA DA COSTA

LOCAL DA OBRA: MORÕES DE CIMA – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 112/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 325/DOU, de 02/02/2016, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO HOTEL PARQUE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (**COD. 42**)

TITULAR DO PROCESSO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

LOCAL DA OBRA: HOTEL PARQUE – MATA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 113/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência do requerimento apresentado pela empresa Lamego Palace Hotel & SPA, Lda., em que solicita a redução do valor das taxas.

Assim, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 27.401,76€ para 18.646,89€, propõe que a Câmara classifique de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos, previstos no Regulamento.

Deliberação: Considerando que até à presente data, e não obstante as notificações efetuadas, não foi apresentado documento que legitime a qualidade da requerente Lamego Palace Hotel & SPA, Lda., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, pela última vez, a Irmandade Nossa Senhora dos Remédios, bem como a empresa Lamego Palace Hotel & SPA, Lda., a apresentarem documento justificativo dessa qualidade.

16-ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA (COD. 42)

REQUERENTE: MANUEL MONTEIRO GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE GRANDAL – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 114/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 77, de 8/01/2016 que refere que o requerente foi notificado, através do ofício n.º 2808 de 27/11/2015, para, no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre o projeto de demolição das obras executadas clandestinamente, no prazo de 30 dias.

O requerente, em 30/12/2015, veio expor que o armazém se encontra ao lado da sua habitação e serve para guardar batatas da sua atividade profissional (comércio de batatas) e guardar os seus utensílios agrícolas. A existência deste armazém é imprescindível à sua sobrevivência e da sua família, não possuindo qualquer outro terreno para construir um outro armazém. Apesar da existência do parecer desfavorável das Infra estruturas de Portugal também é verdade que continua a estar prevista a desclassificação da EN 2 e o armazém encontra-se construído há mais de 20 anos.

Face ao exposto propõe que a Câmara delibere quais as medidas a adotar.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

17-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESEV – POLO DE LAMEGO – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 115/41/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 03/02/2016, através do qual aprovou a minuta do contrato, para a empreitada de “Remodelação das antigas instalações da ESEV – Polo de Lamego”.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

18-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: HERDEIROS DE PATROCÍNIA DO CARMO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 116/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 344/DASU, de 26 de janeiro de 2016, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação dos consumos de água, relativos ao mês de janeiro a faturar no mês de fevereiro, com 300m3 de água, correspondentes ao valor de 1.416,95€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: VENDA, POR NEGOCIAÇÃO DIRETA, DE UM MOTOCICLO (COD.47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 117/47/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 179/DFP, de 14 de janeiro de 2016, propõe à Câmara Municipal que delibere:

- 1) Venda, por negociação direta, do motociclo, nos termos da alínea c), número 2.2 do artigo 13º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município de Lamego, uma vez que caso se opte por hasta pública, dificilmente resultará melhor preço;
- 2) Valor base da negociação será o da proposta de maior valor apresentada, ou seja 150,00€;
- 3) Apesar de não ser feita a publicitação nos jornais, propõe que seja publicitado no site do Município e afixado edital nos Paços de Concelho, dando conhecimento ao maior número de interessados.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

20-ASSUNTO: CRIAÇÃO DE UM BILHETE DE LIGAÇÃO DAS CARREIRAS DAS FREGUESIAS AO SERVIÇO DO VERDINHO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 118/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, na qual com fundamento na informação n.º 245/DASU, de 19.01.2016, propõe à Câmara Municipal que, de acordo com o estipulado no contrato de transportes

públicos urbanos em vigor, delibere pela criação de um bilhete de ligação, das carreiras das freguesias do Concelho de Lamego ao serviço do *Verdinho*, para que os utentes destas carreiras possam utilizar o *Verdinho* sem custos acrescidos, quer para o utilizador, quer para o Município.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO ENTRUDO DE LAZARIM – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 119/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo a ratificação do seu despacho, datado de 22 de janeiro de 2016, no qual autorizou o corte de trânsito, para a realização do desfile de carnaval, nos dias 7 e 9 de fevereiro de 2016, das 15h às 18h, desde o Largo da Capela até à Praça Manuel Fonseca Santos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

22-ASSUNTO: PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇOS DE EXERCÍCIO DO PATROCÍNIO FORENSE ASSESSORIA JURÍDICA/CONTENCIOSO JURÍDICO – EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, SEUS ÓRGÃOS E TITULARES (**COD 27**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 120/27/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Enquadramento Legal

- A Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado, para o ano de 2015, no seu artigo 75.º n.º 5 manteve a determinação, já prevista nos Orçamentos do Estado de 2011, 2012, 2013 e 2014, da obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo, nas autarquias locais pelo Órgão Executivo Municipal, para a celebração ou renovação de todos os contratos de Aquisição de Serviços.

- O artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro continua em vigor por força do preceituado legal constante na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, atenta o seu artigo 3.º

- O n.º 12 do citado artigo 75.º, esclareceu que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações.

- De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro de 2014, o parecer depende da:

a) *Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.*

b) *Confirmação de declaração de cabimento orçamental.*

c) *Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ou seja, da aplicação da redução remuneratória.*

Do contrato de Prestação de Serviços a celebrar:

É intenção do Município de Lamego, celebrar um contrato de “Serviços de Exercício do Patrocínio Forense – Assessoria Jurídica / Contencioso Jurídico – em representação do Município, seus Órgãos e Titulares”:

- O preço base estimado para a contratualização deste procedimento, conforme informação DFP, FD_LOE2016/01/AC, datada de 01 de fevereiro, para a celebração do contrato em causa (24 meses), após cumprimento da redução remuneratória cifra-se no montante global de € 46.992,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência irá ser adotado o procedimento de Ajuste Direto Geral, com base no disposto, sobre a matéria do Código dos Contratos Públicos.

- Atendendo à natureza do objeto do contrato da prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciais e da natureza do próprio contrato.

- Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços do contrato, não existindo pessoal para o efeito.

- Cumpre-se o requisito constante na alínea b), do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo da despesa a realizar no corrente ano de 2016, conforme repartição de encargos, existindo, para tal, dotação orçamental na rubrica 0201 / 02 02 14 – Administração Geral / Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, sob o projeto Ação n.º 1/2014, do Plano Atividades Municipais, que possibilita a celebração do contrato de prestação de serviços em apreço, o qual se anexa Cabimento n.º 310/2016 e informação FD_LOE2016/01/AC, datada de 01 de fevereiro, com referência ao Estado de Fundos Disponíveis (LCPA) e atento à disposição legal plasmada no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

- Como consta da informação atrás mencionada, aquando da abertura de procedimento, será refletida a respetiva redução remuneratória, prevista no n.º 1 do artigo 2.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, atento o disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-

B/2014, de 31 de dezembro, que continua em vigor por força do artigo 3.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, uma vez que a ela há lugar.”

Face ao exposto e verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável com as devidas adaptações, proponho que a Câmara Municipal, emita parecer favorável à contratação dos “Serviços de Assessoria do Patrocínio Forense – Assessoria Jurídica/Contencioso Jurídico – em representação do Município, seus Órgãos e Titulares”, nos termos e condições referidos na presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: MINUTA DO ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRIM, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (**COD. 52-A**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 97/52-A/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as minutas dos acordos de execução a celebrar com a Junta de Freguesia acima descrita que, até à data, apresentou o documento legalmente exigido - ata da reunião da Assembleia de Freguesia, a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta para outorga do acordo de execução, com cabimento em 2016 e verba inscrita no orçamento, aprovado em 30 de novembro de 2015, pela Assembleia Municipal, através 2013 I 13 e 2013 A 26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e a requisitar por conta do orçamento de 2016.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS - AVÕES (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 98/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorre nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2016, na freguesia de Avões, concelho de Lamego.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

25-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE AVEIRO (FEDRAVE) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 99/20/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 28/01/2016, através do qual aprovou a minuta do protocolo, a celebrar com a Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro (FEDRAVE), entidade instituidora do ISCIA, Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, que visa a organização e implementação da formação em contexto de trabalho, a desenvolver pelos alunos do curso técnico superior profissional em Gestão de Alojamentos Turísticos regulado pelo Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

26-ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO COMO SÓCIO AUXILIAR COLETIVO DA FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS (**COD 08**)

Presente à reunião o ofício n.º 56, emanado da Federação do Folclore Português, datado de 25 de janeiro de 2016, que refere que, por proposta da Federação do Folclore Português, a Assembleia da República deliberou, em 22 de julho de 2015, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, que o País celebrará no último domingo de maio de cada ano, o Dia Nacional do Folclore Português.

Assim, e conscientes de que, com a celebração deste dia, novos desafios o movimento do Folclore Português vai enfrentar, propõe à Câmara Municipal a adesão como sócio auxiliar coletivo da Federação do Folclore Português.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à Federação do Folclore Português, como sócio auxiliar coletivo.

Mais deliberou, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do art. 25.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

27-ASSUNTO: REPRESENTANTE DA CÂMARA NA SOCIEDADE MATADOUROS DA BEIRA LITORAL, S.A. (**COD 08**)

Presente à reunião o ofício emanado da empresa Matadouros da Beira Litoral, S.A., datado de 18 de janeiro de 2016, em que solicita à Câmara Municipal a designação de

Vice-Presidente

Secretária

um representante naquela sociedade Matadouros da Beira Litoral, S.A., para o triénio 2016-2018.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar, como representante desta Câmara, na sociedade Matadouros da Beira Litoral, S.A., o senhor Vereador José Correia da Silva.

28-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária